



DECRETO N.o 7323 DE 23 DE AGOSTO DE 1982

DENOMINA "DR. ROBERTO BURGOS PIMENTEL"
VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1o. Ficam denominadas RUA DR. ROBERTO BURGOS PIMENTEL as Ruas B da Chácara da Barra e I do Jardim Planalto, com início na Rua Maestro Agide Azoni e término na Rua Dino Zamarion.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de agosto de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o 29441, de 17 de setembro de 1981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário Chefe do Gabinete